

**INDICAÇÃO N. 25 /2011**

*A 326 Executivo  
Enviado 31/03/2011  
Poder Executivo*

O Deputado **LIRA MORAIS** (PRP) solicita à Mesa Diretora, na forma regimental e em conformidade com o que dispõe o art. 169, da Resolução n. 86/90, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Legislativa deste Estado, que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO LEGISLATIVA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, *Tião Viana*, para, juntamente com o Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Hidrovias e Infraestrutura – DERACRE, proceda o asfaltamento da **Estrada do Barro Vermelho**, especificamente até o km 15 e, também, os Ramais *Adauto Frota* – que dá acesso à Estrada do Calafate, Ramal *São Pedro* – que dá acesso ao Pólo Moveleiro da Transacreana, e Ramal do *Jucá*.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartacho**”,

31 de março de 2011.

Deputado **Lira Moraes**  
PRP

## JUSTIFICATIVA

***Senhores Deputados,***

A Estrada do Barro Vermelho, mais antiga e famosa do Município de Rio Branco, há mais de 14 anos não recebe nenhum tipo de melhoria por parte do Poder Público.

Esta demanda foi originada por produtores rurais, pequenos agricultores, colonos e famílias assentadas ao longo do trecho compreendido nos primeiros 15 km da estrada.

Além do grande período de abandono e precariedade em que se encontra a estrada, faz-se necessária não apenas a manutenção e/ou recuperação da trafegabilidade com piçarramento ou raspagem. É necessidade urgente o asfaltamento da supracitada via, com a finalidade precípua de assegurar o tráfego constante de veículos o ano todo, inclusive no período das chuvas.

Estou ciente de que a presente gestão do Governador *Tião Viana* e, por conseguinte, do DERACRE, têm a visão de garantir às regiões mais carentes o acesso aos serviços públicos e às áreas produtivas isoladas.

A única ponte existente foi construída com recursos dos próprios moradores da região, inconformados com a falta de compromisso e ação por parte do Poder Público.

Os colonos, pequenos e grandes produtores rurais assentados na região compreendida nos primeiros 15 km da Estrada do Barro Vermelho, estão desestimulados a produzir, haja vista a dificuldade e impossibilidade de escoamento da produção.

Um exemplo da precária situação a que está relegada a presente estrada, é o abandono da Escola Estadual *Maria das Graças V. de Araújo*, situada no km 10 da via. O prédio encontra-se em bom estado de conservação e está instalado em área de terra doada por pequenos produtores da região. No entanto, não há como os professores da rede de ensino e alunos se deslocarem até a mesma, haja vista a impossibilidade de tráfego, mesmo em motocicletas. Até a presente data, devido o período chuvoso, o ano letivo não se iniciou naquela região. O que significa um verdadeiro atraso, no que pertine a garantia da qualidade de vida da população mais carente e desassistida.

Minha atuação parlamentar nesse início de mandato, está sendo pautada na garantia de melhoria nas condições de trafegabilidade das estradas, ramais e estradas vicinais em todo o Estado do Acre, assegurando, inclusive, o tráfego no período inverno, castigado pelas chuvas. Tenho a obrigação de lutar pela garantia aos colonos e pequenos produtores rurais assentados nas regiões mais carentes e áreas produtivas isoladas, ao acesso aos mercados municipais, para a venda direta de sua produção agrícola ao consumidor, sem atravessadores, garantindo um preço acessível às camadas mais pobres da nossa sociedade.

O clima em nossa região é bastante atípico, com duas estações bastante específicas, sendo um inverno com muitas chuvas e um verão muito seco. Observa-se que no período invernoso, quando não há condições propícias de trafegabilidade na estrada e nos ramais, fica impossibilitado o escoamento da produção dos grandes produtores rurais, pequenos colonos e agricultores instalados ao longo da estrada.

Além do asfaltamento da malha viária até o km 15, o presente relatório prevê a eliminação de pontos críticos, especialmente as travessias de cursos d'água, com a implantação de obras de arte correntes (bueiros) e especiais (pequenas pontes) e as elevações de greide associadas. Deve ser incluída, também, a redução de rampas excessivas, que dificultam demasia o tráfego nos períodos chuvosos.

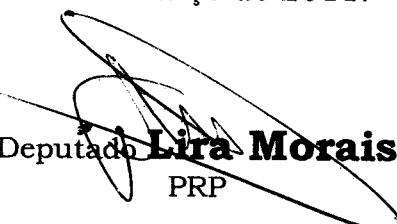
A garantia da trafegabilidade, por intermédio de raspagem e/ou piçarramento dos Ramais *São Pedro* – que liga a estrada do Barro Vermelho ao Pólo Moveleiro da Transacreana; *Ramal do Jucá* – que possui um grande número de pequenos produtores rurais assentados; e, *Ramal Adauto Frota* – que interliga a estrada do Barro Vermelho com a Estrada do Calafate e, por conseguinte, com o Pólo Wilson Pinheiro e Ramal Pitanga, será de grande valia para a garantia de uma boa safra aliada à certeza de escoamento fácil da produção agrícola.

É preocupante o visível estado de abandono da estrada que, em seus primeiros 2 km, apresenta muita areia, sem cascalhamento e vários pontos de atoleiro.

Essa é uma demanda antiga, de mais de 10 anos, onde toda a população assentada no trecho supracitado, já não suporta mais promessas, sem nenhuma perspectiva de atendimento.

Ante o exposto, e ciente do grande esforço do Governo do Estado do Acre, por intermédio do DERACRE, em direcionar as suas ações na atuação como agente do desenvolvimento sócio-econômico da região e, por conseguinte, na melhoria, conservação e recuperação de estradas, ramais e estradas vicinais no Estado do Acre, acredito plenamente justificada a presente Indicação Legislativa.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,  
31 de março de 2011.

  
Deputado **Lira Moraes**  
PRP